

PROCESSO Nº. 12610021.002226/2025-91.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002226/2025-91

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação de empresa ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION, INC., para participação do Rio Grande do no Adventure Travel World Summit, a qual consiste na promoção e acompanhamento do posicionamento do destino turístico, por meio e relacionamento B2B, com distribuição e ativação no mercado internacional, com ações B2C no mercado chileno para fomento e manutenção do fluxo internacional, conforme detalhado no termo de referência de ID 35049270.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Chile representa um importante mercado emissor de turistas para o Rio Grande do Norte. A Adventure Travel World Summit (ATWS) é o principal evento global voltado ao segmento de turismo de aventura, realizado anualmente. A feira reúne operadores, destinos, agências, jornalistas e influenciadores especializados, promovendo conexões comerciais estratégicas, trocas de conhecimento e experiências imersivas entre os principais players da indústria internacional. A inserção do Rio Grande do Norte como Destination Showcase Partner proporcionará ampla visibilidade ao estado em um ambiente de negócios qualificado e direcionado a mercados emissores estratégicos, como América do Norte e Europa. Além disso, segundo a Embratur, entre janeiro e dezembro de 2024, o Brasil recebeu aproximadamente 653.895 turistas do Chile, posicionando-se como o terceiro maior emissor de turistas internacionais para o país. Com isso, é necessária a manutenção das ações que posicionam o Chile de forma tão positiva no Rio Grande do Norte. O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração de 3 (três) meses a contar da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregado pública Newton Mousinho de Albuquerque Filho, Matrícula 249.977-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento do Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 75.508,00 (setenta e cinco mil quinhentos e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION, INC., inscrita no nº. 122320691

Natal/RN, 03 de Setembro de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE**, Diretora Vice-Presidente da **Emprotur**, em 03/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36150279** e o código CRC **F245594D**.
